



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$25.256,90(vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$25.256,90

01 01 01 Camara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	25.256,90
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Camara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-10.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.256,90
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500

Anulação (-)-25.256,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Aral Moreira - MS, 24 de Outubro de 2024.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2588 – Sexta – Feira 25 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS25.256,90(vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS25.256,90
01 01 01 Camara Municipal de Aral Moreira	
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	25.256,90
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Camara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-10.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.256,90
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	F.R.:1 500

Anulação (-) **-25.256,90**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2588 – Sexta – Feira 25 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Aral Moreira - MS, 24 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

